



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano IX Nº 668 Semana de 02 a 08 de janeiro de 2015 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Contratos.

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8670.

Contratado: Jocinei Rodrigues Lopes.

CPF: 336.493.038-41.

Objeto: Apresentação musical focado nas raízes afro-brasileiras; apresentação artística de capoeira e músicas instrumentais de berimbau; fica também responsável pela organização do local e divulgação do evento "O Dia da Consciência Negra".

Data da assinatura: 15 de dezembro de 2014.

Valor Total: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8671.

Contratado: Ricardo Monteiro dos Santos.

CPF: 356.215.518-26.

Objeto: Apresentação musical do CONTRATADO, no evento "Sábado na Praça".

Data da assinatura: 15 de dezembro de 2014.

Valor Total: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8672.

Contratada: EFA STUDIO (Eder França de Araújo 27498342871).

CNPJ/MF: 20.487.590/0001-36.

Objeto: Três apresentações musicais da banda "Linha Imaginária", nos eventos "Festividades Natalinas", "Descida do Papai Noel" e "Museu do Rock".

Data da assinatura: 15 de dezembro de 2014.

Valor Total: R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8673.

Contratada: Dot Line Informática Serviços e Sistemas LTDA - ME.

CNPJ/MF: 16.801.840/0001-93.

Objeto: Manutenção do *software* de Controle de Contratos, adicionando ao sistema rotina de *backup* interno, bem como processamento de controle de alteração/manutenção dos registros.

Data da assinatura: 15 de dezembro de 2014.

Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Município de Jahu,

em 29 de dezembro de 2014.

Carlos Augusto Peres,

Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.193, de 29/12/2014 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Neli Rosangela Pelegrini, referente ao cargo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 30/12/2014.

Nº 3.194, de 29/12/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Camila Pereira da Silva, referente ao período de 23/11/2009 a 22/11/2014.

Nº 3.195, de 29/12/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Luiz Henrique Muzolon, a partir de 19/12/2014.

Nº 3.196, de 29/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Thiago Coimbra Levorato, a partir de 22/12/2014.



Nº 3.197, de 29/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Valmir Benedito Barbosa, a partir de 22/12/2014.

Nº 3.198, de 29/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sandra Mara Santesso Zambelle, a partir de 22/12/2014.

Nº 3.199, de 29/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lucimara Pessuto, a partir de 22/12/2014.

Nº 3.200, de 29/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Frederico Navas, a partir de 22/12/2014.

Nº 3.201, de 29/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Manoel Francisco Sabatino Junior, a partir de 22/12/2014.

Nº 3.202, de 29/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana Pereira Lopes, a partir de 18/12/2014.

Nº 3.203, de 29/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Aparecida Betelli Guimarães, a partir de 23/12/2014.

Nº 3.204, de 29/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Neuza de Souza Gomes, a partir de 29/12/2014.

Nº 3.205, de 29/12/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Laura de Oliveira Campos Guedes, a partir de 29/12/2014.

Nº 3.206, de 29/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Antonio Donisete Fracaro, a partir de 29/12/2014.

Nº 3.207, de 29/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sidinéia da Silva de Jesus, a partir de 29/12/2014.

Nº 3.208, de 29/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rita de Cássia Ventura Furlanetto, a partir de 29/12/2014.

Nº 3.209, de 29/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carmen Lucia Moreno, a partir de 30/12/2014.

Nº 3.210, de 29/12/2014 – Designa Nilson Guarnieri Filho, Chefe de Seção, para substituir Jordana Vomero Teixeira Paulino, Diretor, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015.

Nº 3.211, de 29/12/2014 – Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Mariana Teresinha Rother Bertotti Pazian, Professor de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela II, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 22/12/2014.

Nº 3.212, de 29/12/2014 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 7553-RP/2014.

Nº 3.213, de 29/12/2014 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 8570-RP/2013.

Jahu, 30 de dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Agente Administrativo I e Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Edital nº. 003/2012 e 001/2013.

Ofício: nº. 2009/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente Administrativo I e Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.



Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 14/01/2015

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Agente Administrativo I

100º Sueli Aparecida Seidenari Zanin – RG: 16.435.041

101º Maria Solange Amâncio Dutra Pereira – RG: 14.326.208

Horário: 09h00

Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais

79º Regina Helena Eguea Gromboni – RG: 15.805.675

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO PERES

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Agente de Controle de Vetores I

Edital nº. 001/2014.

Ofício: nº. 2014/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente de Controle de Vetores I, a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 14/01/2015

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 09h30

Agente de Controle de Vetores I

23º Anderson de Souza Ferreira – RG: 42.398.191-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO PERES

Secretário de Governo

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 226, de 29/12/2014 – Concede e autoriza férias regulares (10 dias) à servidora Aline Cristina Roda Brancaglione, Agente Administrativo, matrícula nº. 292.

Jahu, 30 de dezembro de 2014.

Roberto Carlos Vanucci,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**INSTRUÇÕES TCE Nº. 02/2008****QUADRO DE PESSOAL**

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DATA: 31/12/2014

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS E FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Agente Administrativo	02	-	02	02	-
Agente de Controle Interno	01	-	01	-	01
Agente Legislativo	03	-	03	03	-
Assessor da Presidência	-	01	01	01	-
Assessor Parlamentar	-	17	17	16	01
Chefe Administrativo	-	01	01	01	-
Chefe de Execução Legislativa	-	01	01	01	-
Chefe de Finanças	-	01	01	01	-
Contador	01	-	01	01	-
Copeiro(a)	01	-	01	01	-
Diretor de Mídia	-	01	01	01	-
Diretor Geral	-	01	01	01	-
Faxineiro(a)	02	-	02	02	-
Jornalista	01	-	01	01	-
Jornalista Repórter	02	-	02	02	-
Motorista	02	-	02	02	-
Procurador	02	-	02	02	-
Procurador Geral	-	01	01	01	-
Recepcionista	03	-	03	03	-
Técnico em Audiovisual	04	-	04	04	-
Técnico em Informática	02	-	02	02	-
Técnico Legislativo	01	-	01	-	01
Tesoureiro	02	-	02	01	01
Tradutor e Intérprete de Libras	02	-	02	-	02
Zelador	01	-	01	01	-
TOTAL	32	24	56	50	06

LEGENDA (FORMA DE PROVIMENTO): A - Quadro permanente (efetivos) / B - Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2013
-.*-*-*-*-*-*-*-*-*-	00	00
TOTAL	00	00

IBERÊ PORTES FERRARI,
Agente Administrativo - Matr. 295
(Responsável pelas informações)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME
Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

